



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Comitê de Elegibilidade

PARECER Nº 01/2024/CENTRAL/COMEL
PROCESSO Nº SEI-100006/000103/2024
INTERESSADO: COMISSÃO ELEITORAL
ASSUNTO: Análise dos candidatos à eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração

Ao Sr. Presidente da Comissão Eleitoral

I. INTRODUÇÃO

Em atenção ao Edital n.º 01 de 05/03/2024 (69646937), que versa sobre a eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da CENTRAL – 2024, e considerando que, de acordo com a Lei das Estatais, o Comitê de Elegibilidade é um órgão de caráter opinativo e de assessoramento ao acionista controlador e ao Conselho de Administração - CONADM, cuja principal finalidade é opinar sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações na indicação de administradores e conselheiros fiscais da CENTRAL, o presente trabalho tem o fito de verificar a documentação apresentada pelos candidatos e emitir o Parecer opinativo, conforme preconizado no item IV do Procedimentos para Eleição do Representante dos empregados no Conselho de Administração da CENTRAL ¹.

II. ESCOPO

Para a análise do candidato à eleição de representante dos empregados ao Conselho de Administração, Sr. MARCELO LUIZ ONIDA DE ARAUJO, matrícula 03.008.038, encaminhado através do despacho da Comissão Eleitoral (70361668), o Comitê de Elegibilidade adotou o seguinte procedimento de verificação:

- a) se o formulário enviado se encontra devidamente preenchido e assinado e com a indicação da formação acadêmica e experiência profissional;
- b) se houve o preenchimento devido quanto aos itens relativos à reputação ilibada e vedações;
- c) a análise da documentação comprobatória do indicado, em relação a: formação acadêmica aderente ao cargo para o qual houve a indicação, experiência profissional e notório conhecimento compatível com o cargo indicado;
- d) análise de compatibilidade, consultando nos sites para verificar se há certidões negativas da Justiça Federal, Estadual ou Distrital, Cível e Criminal, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar Federal e da Justiça Militar Estadual, do Tribunal de Contas da União e do Tribunal de Contas do Estado de Rio de Janeiro.

III. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS ATINENTES À MATÉRIA

- Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016;
- Decreto Estadual n.º 46.188, de 6 de dezembro de 2017;

- Estatuto Social da Companhia;
- Instrução Normativa AGE n.º 43, de 25 de janeiro de 2018;
- Procedimentos para Eleição do Representante dos empregados no Conselho de Administração da CENTRAL ¹

IV. RESULTADO DOS TRABALHOS

A Comissão Eleitoral encaminhou a documentação do candidato juntamente com o formulário padronizado pela Auditoria Geral do Estado – AGE/CGE-RJ (70360526), declarando o cumprimento dos requisitos e a ausência de vedações previstas. Este Comitê também analisou as informações constantes nos processos PA E-10/006.834/2019 e do SEI-100001/000392/2023, referentes ao processo eleitoral para representante dos empregados no Conselho de Administração de 2021 e à verificação dos requisitos para ocupar o cargo de Diretor de Planejamento da Companhia, respectivamente, cargos que o candidato ocupa na presente data.

Após a análise, o Comitê constatou que o candidato evidenciou que sua formação acadêmica - Bacharel em Direito (47457035) - é adequada ao cargo para o qual foi indicado, bem como demonstrou um conhecimento notório. Além disso, o Comitê verificou que, além da experiência nos cargos atuais de Conselheiro de Administração e Diretor de Planejamento, o candidato é funcionário efetivo do quadro permanente da Companhia há mais de 30 anos, tendo ocupado cargos de Coordenador/Superintendente de Recursos Humanos. Assim, o Comitê entendeu que foi comprovada a experiência profissional exigida para o cargo ao qual foi indicado, atendendo ao requisito do item c) do art. 26 e à redução disposta no inciso I do art. 52 do Decreto Nº 46.188/2017, que estipula dois anos em cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DG no âmbito dos Estados e dos Municípios, e a nível 4, ou superior, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, em pessoa jurídica de direito público interno no âmbito federal.

Ao avaliar possíveis incompatibilidades, o Comitê não identificou riscos relacionados à integridade ou eventual conflito de interesses. Adicionalmente, o Comitê de Elegibilidade também analisou os dados constantes no formulário com as informações fornecidas pela área de recursos humanos, pela Comissão Ética e pela área de Compliance, Auditoria Interna e Comissão Permanente de Procedimentos Correcionais da Companhia ².

V. CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os tópicos necessários à realização da manifestação acerca dos requisitos para ser administrador das empresas estatais, referente à eleição do representante dos empregados da Central no Conselho de Administração, verificou-se a presença de todos os requisitos e ausência de vedações para que o candidato **Sr. Marcelo Luiz Onida de Araujo** ocupem o referido cargo, razão pela qual o Comitê opina **favoravelmente** à continuidade do candidato ao processo eleitoral.

Daiti Hamanaka
Membro do Comitê de Elegibilidade

Rosania Maria Machado Silva
Membro do Comitê de Elegibilidade

[1] Disponível em

https://www.central.rj.gov.br/sites/default/files/arquivos_paginas/Elei%C3%A7%C3%A3o%20de%20Representante%20dos%20Empregados.pdf

[2] https://sei.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=74650916&id_documento=77900011



Documento assinado eletronicamente por **Daiti Augusto Hamanaka, Presidente do Comitê**, em 15/03/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosania Maria Machado Silva, Membro do Comitê**, em 15/03/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **70447575** e o código CRC **D8E0ABE0**.